

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO Nº 07/CMS/2022 Corumbá (MS), 15 de julho de 2022.

Errata

Art.1º.

Onde se lê: “para a vacância da 2º vaga de suplência do segmento, Usuários do SUS”.

Leia-se: “para a vacância da 2º vaga de suplência do segmento, Trabalhadores em Saúde.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 2.743, de 02 de Março de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cce8b7ae

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>